



RESOLUÇÃO Nº 086/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SETI e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Parecer nº 1489/2015-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 01106/2015.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual de Maringá, **prorrogando a vigência do referido convênio até 31 de Dezembro de 2015** mantendo-se o objetivo inicial do convênio: “o desenvolvimento de ações para execução do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, subprograma Apoio à Saúde, no projeto **O paradesporto como ferramenta de inclusão social ano 2**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)